



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA, GEODÉSIA, GEOREFERENCIAMENTO E DEMAIS ATIVIDADES AFINS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS”

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado de **CONTRATANTE**, e Empresa **STIVANIN, SIGNOR & CIA LTDA** inscrição no CNPJ nº 30.931.849/0001-40, sita na Avenida Sarandi, nº 459, Bairro Centro, em Rondinha/RS, CEP 99.590-000, neste ato representada por **MARIANE STIVANIN**, brasileira, engenheira civil, solteira, inscrita no CPF nº 024.937.150-20 e RG nº 6095459233 SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 943, apto 102, Bairro Centro, em Ronda Alta/RS, CEP 99.670-000, a seguir denominada de **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante das disposições constantes na Cláusula Terceira, item 3 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 09 de agosto de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

STIVANIN, SIGNOR & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16